

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Nº

:

Assunto

Serviço

Data

LEI Nº 603

Autoriza a permuta de veículo, abre crédito suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Papagaios, autorizou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza do a permutar um automóvel, marca Wolkswagem Santana CD, Chassi nº 9BWZZZ32ZFP221151, cor Cinza Plus, de propriedade da Prefeitura Mu nicipal, por uma Ambulância - automóvel FIAT, tipo ELBA.

Art. 22 - Para atender as despesas decorrentes da presente lei, fica o governo do Município autorizado a abrir o crédito suplementar necessário para reforço de dotação do orçamen to vigente.

Art. 32 - Para obtenção dos recursos para destrura de crédito suplementar para despesa mencionada nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o governo do Município autorizado a anular parcial ou totalmente dotações do orçamento vigente e/ou realizar operações de crédito, até o limite do crédito autorizado a Receita Estimada para o Exercício, classificado em Receitas de Capital, pela rubrica "2112.00.00 - Operações de Crédito" do Orçamento vigente.

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Papagaios, 03 de Março de

1.989.

JOAQUIM TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL